



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

EDITAL Nº 11/2020 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 04 de março de 2020.

A Diretora-Geral Substituta do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para seleção dos candidatos a bolsa remunerada de Projeto de Extensão, aos estudantes do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú.

1 - DO PÚBLICO ALVO

A Bolsa é destinada aos alunos(as) regularmente matriculados nos cursos do IFC - Campus Camboriú. Os candidatos devem ter disponibilidade de até 10 horas semanais (nível Técnico) e 20 horas semanais (Nível Superior);

Sendo necessária a disponibilidade conforme tabela abaixo dos projetos:

Projetos submetidos e aprovados no Edital 048/2019	Dia da semana
1. Café Estético: Diálogo e produção com Arte no IFC Campus Camboriú	Quintas-feiras vespertino
2. Oficina de Grafite: expressões das narrativas contemporâneas na Arte	Quintas-feiras vespertino e sábados
3. Macramais: qualificação através do macramê para mulheres da comunidade de Camboriú e região	Quintas-feiras vespertino e sábados
4. Clube de Leitura do IFC Camboriú	Terças-feiras, das 12h30 às 13h30, e quintas-feiras vespertino
5. Projeto de Proteção e Defesa Civil nas Escolas de SC	Segunda à sexta-feira, das 14h30 às 16h30
6. Projeto de Extensão Musicarte - concertos didáticos	Sextas feiras vespertino e noturno - com eventuais apresentações musicais no

período noturno nos outros dias da semana

2 - DA MODALIDADE E QUANTITATIVOS DE BOLSAS

2.1. A Bolsa está classificada na seguinte modalidade:

Projeto	Nível	Nº de Bolsas	Valor da Bolsa
Macramais: qualificação através do macramê para mulheres da comunidade de Camboriú e região	Superior	01	R\$400,00
Café Estético: Diálogo e produção com Arte no IFC Campus Camboriú;	Técnico	04	R\$200,00
Oficina de Grafite: expressões das narrativas contemporâneas na Arte			
Clube de Leitura do IFC Camboriú			
Projeto de Extensão Musicarte - concertos didáticos			
Projeto de Proteção e Defesa Civil nas Escolas de SC	Técnico Subsequente	01	R\$200,00

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

--	--

Divulgação e formação do grupo da oficina	x	x								
Aplicação das oficinas (20 horas)						x	x	x	x	x
Estudo do grupo sobre o grafite para a preparação das oficinas	x	x	x							
Escrita de artigo				x	x	x	x	x		
Relatório Final									x	x

5.3. Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista seguirá o plano de trabalho: Café Estético: Diálogo e produção com Arte no IFC Campus Camboriú

Atividades Desenvolvidas : Café Estético: Diálogo e produção com Arte no IFC Campus Camboriú	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Divulgação e formação do grupo da oficina	x	x								
Aplicação das oficinas (20 horas)		x	x	x	x	x				
Estudo e elaboração das aulas da oficina	x	x	x	x	x	x	x			
Escrita de artigo					x	x	x	x	x	x
Relatório Final									x	x

5.4. Atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista seguirá o plano de trabalho: Clube de Leitura do IFC Camboriú

Atividades Desenvolvidas : Clube de Leitura do IFC Camboriú	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Divulgação do projeto e início de atividades	x									
Estudo e organização das discussões acerca das obras literárias escolhidas e da escrita artística dos participantes do projeto		x	x	x	x	x	x	x	x	
Elaboração de relatórios parcial e final						x				x
				x	x	x	x	x		

Organizar para encontros listas de presenças atividades etc	x	x	x	x	x	x				
Compilação das ações, dados, emissão de relatórios, dados de certificados etc	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atuar junto à equipe para revisão material escrito para livro digital - para fomentar sustentabilidade			x	x	x	x	x			
Participar das formações	x		x		x	x				

6 - DOS CANDIDATOS A BOLSISTAS

São requisitos gerais para candidatura como bolsista dos projetos:

- Estar regularmente matriculado em um dos cursos técnicos integrados ao ensino médio ou curso superior do IFC - Campus Camboriú;
- Ter disponibilidade para desenvolver as atividades que constam o plano de trabalho;
- Não receber no período da realização de vigência do projeto outra modalidade de bolsa, salvo as caracterizadas como assistência estudantil, que tem o fim de assegurar a manutenção e a permanência do estudante;
- Ter assiduidade semestral mínima de 75% no Curso em que estiver matriculado;
- Não possuir reprovações em disciplinas no curso em que está matriculado;
- Apresentar uma carta de intenção, de até 15 linhas, manuscrita e assinada, na qual deverá descrever as razões que o motivaram a participar do processo de seleção e qual sua identificação com o projeto pretendido.

São pré-requisitos específicos para candidatura como bolsista dos projetos:

Projetos	Requisitos para ser bolsista
Macramais	Ter participado de projetos ou cursos na área da arte dentro do IFC Campus Camboriú. Já ter cursado a disciplina de Fundamentos e Metodologias do Ensino da Arte.
Oficina de Grafite: expressões das narrativas contemporâneas na Arte.	Ter participado de projetos ou cursos na área da arte dentro do IFC Campus Camboriú. Ter média anual superior a 8 na disciplina de Arte nos anos anteriores.
Café Estético: Diálogo e produção com Arte no IFC Campus Camboriú	Ter participado de projetos ou cursos na área da arte dentro do IFC Campus Camboriú. Ter média

	anual superior a 8 na disciplina de Arte nos anos anteriores.
Clube de Leitura do IFC Camboriú	Ter participado de projetos de extensão ou cursos na área de língua portuguesa/literatura dentro do IFC, <i>campus</i> Camboriú. Ter média anual superior a 8 na disciplina de Língua Portuguesa nos anos anteriores.
Musicarte	Ter fluência em instrumento musical - piano ou violão; Ter disponibilidade para trabalhar à noite nas apresentações públicas dos concertos didáticos.

7 - DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão efetuadas na Coordenação de Extensão, Estágio e Egressos, conforme o cronograma constante no item **3**.

7.2 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar o atestado de frequência escolar e a carta de intenção.

8 - DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos à bolsa remunerada de Projeto será por meio de entrevista, análise dos documentos descritos no item 7.2., sob a responsabilidade da coordenação do projeto observando os requisitos exigidos neste edital.

9 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do(a) aprovado(a) será feita via internet, na página do IFC- Campus Camboriú pelo endereço eletrônico <http://www.camboriu.ifc.edu.br/>. A relação será afixada, também, nos murais da Direção-Geral, conforme cronograma do item 3.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O bolsista que não cumprir com a dedicação mínima exigida no plano de trabalho determinado pelo projeto, concluir o curso, trancar a matrícula, apresentar frequência inferior a 75% no curso matriculado, não obtiver rendimento suficiente nas disciplinas que cursar durante o recebimento da bolsa, perderá imediatamente o seu vínculo como bolsista, ficando impedido de candidatar-se novamente, no prazo de vigência do respectivo edital.

10.2. A falta do bolsista em três semanas ou dois eventos nos projetos, mesmo que com justificativa, permitirá a exclusão do bolsista do projeto, sendo chamado o próximo concorrente da lista de aprovados à bolsa de extensão;

10.3. Caberá à coordenação dos projetos a verificação da regularidade do bolsista, obrigando-se a informar à Instituição quaisquer ocorrências.

10.4. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

10.5. A Direção-Geral do *campus* reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital.

10.6. Este edital e o modelo dos formulários necessários ao seu atendimento podem ser encontrados na página do IFC: <http://www.camboriu.ifc.edu.br/editais/>

10.7. O presente edital entra em vigor nesta data.

Publique-se,

(Assinado digitalmente em 04/03/2020 16:39)

MARIA OLANDINA MACHADO

DIRETOR GERAL

Matrícula: 2160695

Processo Associado: 23350.000065/2020-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/03/2020** e o código de verificação: **d0a772cff3**